PORTARIA Nº 083/2023

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA ALEXANDRA SCHULZ FISCAL DO CONTRATO Nº 09/2023 QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora efetiva **ALEXANDRA SCHULZ,** ocupante do cargo de diretora geral – matrícula nº 000016, como fiscal do contrato nº 09/2023 que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas para a Câmara Municipal.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de julho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara